



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/2023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Docentes	Titulares: Lucas Pazolini Dias Rodrigues Flávio Valdir Kirst Suplente: Luciano Vilas Boas Espiridião
Técnicos Administrativos	Titulares: Publio Matheus Souza Verona Claudiana Maria da Silva Suplente: Edevaldo Antônio de Souza
Discentes	Titular do integrado: Ana Clara Oliveira Barbosa Titular do superior: Vanessa da Silva Lima Suplente: Amanda Guimarães Gomes

Art. 2º. O mandato desta Comissão Disciplinar Discente terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 17/04/2024, às 11:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1904480** e o código CRC **521B2588**.